



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
SALA DE SESSAO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS
MIL E VINTE E DOIS.

Presidente Antônio Carlos de Jesus Silva
Vice-presidente Aldo de Jesus Ferraz Almeida
Primeiro Secretário Bruno César Neves Sena
Segundo Secretário Francisco Sampaio Pessoa

Às 08h30min no plenário da Câmara Municipal de Cururupu, o Senhor Presidente ao verificar a existência de quórum proferiu: “**sob a proteção de Deus iniciemos os nossos trabalhos**”, em seguida solicitou ao Primeiro Secretário que proferisse a leitura bíblica: Isaías 7, 11. **PAUTA DO EXPEDIENTE DO DIA: Projeto de Lei nº 015/2022** – do Poder Executivo. **ORDEM DO DIA: CHAMADA REGIMENTAL: Adaildo José Borges, Antônio dos Santos Vale Filho, Antônio Carlos de Jesus Silva, Aldo de Jesus Ferraz Almeida, Izanildo Fernandes Bruno César Neves Sena, Daniel Lopes Louzeiro, Francisco Sampaio Pessoa, Henrique Luís Tavares Chaves, Jeová da Silva Ribeiro Júnior, Josean Almeida Costa, Marcos Souza Soares.** Justificou sua ausência, o vereador: **Egnaldo Fonseca Silva. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS: Projeto Lei nº 015/2022**– “autoriza abertura de crédito adicional dentro do orçamento vigente e dá outras providências”. O Relator Adaildo Borges, em seu parecer verbal, disse que a falta de orçamento para compra de material permanente prejudica o andamento da administração de qualquer entidade, para mais disse que tudo se encontrou dentro das legalidades e constitucionalidade. O Vereador Marcos Soares pontuou o desrespeito com a falta de esclarecimento da matéria, sem diálogo com os vereadores e a classe dos professores, com isso afirmou que as informações não ficaram claras e deixou interrogações a respeito do projeto. O Vereador Daniel Louzeiro foi contra o projeto por entender que o mesmo não há fundamentação orçamentária. O Vereador Henrique Chaves disse que o projeto é constitucional, mas a falta de planejamento e sem plano de ação gera uma falta de transparência com os recursos da educação, assim como deixa dúvida sobre a legitimidade do projeto, além do mesmo estar sem anexo. O Vereador Antônio Filho disse que a incoerência orçamentária deixa dúvidas sobre a necessidade pública do projeto de lei, no mais, disse que a falta de diálogo com os vereadores, por parte do executivo, não é aceitável. O Vereador Bruno Sena disse que haverá um ensino com mais qualidade e motivação quando se te uma estrutura adequada para todos. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 015/2022 em votação, ficando o mesmo **APROVADO** por sete votos a



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

favor (Adaildo José Borges, Antônio dos Santos Vale Filho, Aldo de Jesus Ferraz Almeida, Bruno César Neves Sena, Francisco Sampaio Pessoa, Jeová da Silva Ribeiro Júnior, Josean Almeida Costa) e quatro votos contra, (Izanildo Fernandes, Daniel Lopes Louzeiro, Henrique Luís Tavares Chaves, Marcos Souza Soares). O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Sessão. Eu, Francisco Sampaio Pessoa, Segundo Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e os demais membros da Mesa Diretora.

Plenário “Italiano Pires Rodrigues”, da Casa Legislativa “César Ronaldo Santos Machado”, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Antônio Carlos de Jesus Silva
Presidente

Aldo de Jesus Ferraz Almeida
Vice-Presidente

Francisco Sampaio Pessoa
Segundo Secretário

Bruno César Neves Senna
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
Lido em Plenário
em: 07 / 02 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
APROVADO
Em: 07 / 02 / 2023